

Câmara Municipal de Campo Bom • Estado do Rio Grande do Sul

REQUERIMENTO Nº ____/2026

31 de agosto de 2026

Ementa: Requer à Mesa Diretora o encaminhamento de ofício ao Ministério da Saúde, solicitando a inclusão do Município de Campo Bom/RS no cronograma de atendimento da Carreta de Oftalmologia do programa "Agora Tem Especialistas", ou unidade móvel congênere, bem como informações sobre diretrizes de habilitação técnica e pactuação regional.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BOM/RS

Os Vereadores e as Vereadoras adiante subscritos — **Vereador João Paulo, Vereador Alexandre, Vereador Cleber, Vereador Paulo Silveira, Vereadora Kayane e Vereadora Michele Closs** —, no regular exercício de seus mandatos parlamentares e com esteio nas disposições regimentais vigentes nesta Casa Legislativa, vêm, com o devido respeito, perante Vossa Excelência, requerer que, após os trâmites de praxe e a devida deliberação pelo Soberano Plenário, a **Mesa Diretora encaminhe ofício formal ao Ministério da Saúde**, formulando pleito para que o Município de **Campo Bom/RS** seja contemplado no cronograma de circulação e atendimento da **Carreta de Oftalmologia vinculada ao programa "Agora Tem Especialistas"**, ou mediante disponibilização de unidade móvel de saúde visual equivalente mantida pelo Governo Federal.

1. Dos Pedidos e Requerimentos Específicos

Com vistas a conferir efetividade, transparência e viabilidade operacional ao pleito, requer-se que o expediente a ser remetido ao Ministério da Saúde e aos órgãos setoriais competentes contemple expressamente:

1. A solicitação de inclusão prioritária do Município de Campo Bom/RS no cronograma executivo das unidades móveis de oftalmologia do programa "Agora Tem Especialistas", visando à realização de mutirão presencial de atendimento especializado pelo SUS;
2. O fornecimento de informações detalhadas acerca dos critérios técnicos, diretrizes operacionais, documentação exigida, contrapartidas municipais e prazos formais para a

formalização da adesão e recebimento da estrutura móvel;

3. A disponibilização de estrutura assistencial voltada à realização de consultas oftalmológicas especializadas, exames de refração e diagnóstico por imagem, detecção precoce de glaucoma, mapeamento de retina e avaliação pré-operatória e triagem cirúrgica, em especial para patologias como a catarata;
4. A análise da possibilidade de pactuação e atendimento com abrangência regionalizada, integrando esforços no âmbito do Sistema Único de Saúde para acolher a demanda reprimida do Vale do Rio dos Sinos, conforme diretrizes de regulação tripartite;
5. O envio de cópia do presente pleito ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul e à Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS), para ciência, apoio institucional e alinhamento do fluxo de regulação;
6. A recomendação à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Bom/RS para que proceda à consolidação e atualização dos dados relativos à fila de espera da especialidade no Município, instruindo formalmente o processo de solicitação perante o Ministério da Saúde;
7. O encaminhamento das manifestações e respostas dos órgãos ministeriais a esta Casa Legislativa, para ciência dos parlamentares proponentes e ampla publicidade à comunidade campo-bonense.

2. Justificativa e Fundamentação

A assistência à saúde visual constitui pressuposto indispensável à dignidade, autonomia, segurança e qualidade de vida da pessoa humana. O comprometimento da acuidade visual afeta de forma direta o desempenho educacional de crianças e jovens, restringe a capacidade produtiva da classe trabalhadora e impõe severas limitações à autonomia da população idosa, aumentando substancialmente o risco de acidentes, quedas e isolamento social.

No âmbito do Sistema Único de Saúde, a área oftalmológica historicamente concentra expressivo volume de demandas por consultas ambulatoriais, procedimentos diagnósticos complexos e intervenções cirúrgicas eletivas. A disponibilização da Carreta de Oftalmologia surge como uma alternativa estratégica de intervenção de alto impacto resolutivo, capaz de promover a descentralização do atendimento especializado, desafogar a rede municipal e suprimir a necessidade de deslocamentos custosos e exaustivos dos pacientes a centros de

referência distantes.

A atuação da unidade móvel destina-se a atender, de forma prioritária, os estratos populacionais em situação de maior vulnerabilidade assistencial:

- **População idosa:** propensa ao desenvolvimento de doenças degenerativas e de evolução progressiva, a exemplo da catarata senil e da degeneração macular;
- **Portadores de doenças crônicas:** pacientes diagnosticados com diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica, os quais demandam rastreamento oftalmológico periódico para prevenção de retinopatias e cegueira evitável;
- **Crianças e adolescentes em idade escolar:** nos quais distúrbios de refração não identificados comprometem diretamente o rendimento escolar e o desenvolvimento psicossocial;
- **Pacientes com suspeita de glaucoma:** enfermidade assintomática em seus estágios iniciais, cujo diagnóstico precoce e início tempestivo do controle pressórico ocular são determinantes para evitar perdas visuais irreversíveis;
- **Cidadãos com restrições socioeconômicas e de mobilidade:** pessoas que encontram barreiras materiais para o custeio de transporte intermunicipal ou de exames na rede privada.

3. Escopo Assistencial Pleiteado

O modelo operacional das carretas especializadas estruturadas no programa federal contempla capacidade instalada para oferta integrada de serviços de saúde, incluindo:

- Consultas clínicas oftalmológicas completas com médicos especialistas;
- Exames de acuidade visual, refração computadorizada, tonometria para aferição da pressão intraocular, fundoscopia e biomicroscopia;
- Avaliação e triagem pré-operatória direcionada a procedimentos cirúrgicos, especialmente de catarata e pterígio;
- Encaminhamento célere e qualificado dos casos complexos diagnosticados aos serviços hospitalares de alta complexidade regulados pelo SUS;
- Ações de educação em saúde preventiva e orientações relativas ao cuidado continuado da visão.

4. Das Experiências Exitosas no Cenário Nacional

A eficácia das unidades móveis de atenção especializada tem sido demonstrada por meio de experiências exitosas divulgadas em âmbito nacional, consolidando o programa federal como

instrumento viável de ampliação do acesso à saúde pública. Municípios como Juína/MT, Foz do Iguaçu/PR, Ponta Grossa/PR, Fortaleza/CE, Rio das Ostras/RJ, Contagem/MG e São Luís/MA integraram iniciativas de unidades itinerantes voltadas à oftalmologia e exames de média complexidade, evidenciando que a presença temporária de estruturas móveis estruturadas promove relevante redução do tempo de espera e otimiza a triagem dos pacientes inseridos no sistema de regulação.

A implementação de iniciativa análoga em Campo Bom/RS, com planejamento logístico integrado entre os entes federativos, representará significativo avanço na garantia do direito fundamental à saúde, conferindo celeridade e resolutividade ao atendimento dos munícipes que aguardam avaliação oftalmológica especializada.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2026.

JOÃO PAULO ALEXANDRE

Vereador Vereador

CLEBER PAULO SILVEIRA

Vereador Vereador

KAYANE MICHELE CLOSS

Vereadora Vereadora

Nota de Instrução Parlamentar: Antes da protocolização final junto à Secretaria Legislativa, recomenda-se preencher a numeração definitiva do requerimento e a data da sessão, bem como solicitar formalmente à Secretaria Municipal de Saúde o relatório quantitativo oficial da fila de espera de oftalmologia para instrução complementar do ofício ministerial.